



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT

de 16 / 05 / 2017

M. Tequi
Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATO Nº 129/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
991271230/2016	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	14/01/2016	Dayanne Priscilla Zark Borges – mat. 41856 Núcleo de Atendimento e Protocolo
CTR 002/2014	Tirante Construtora e Consultoria Eireli	07/02/2014	Alexandre Bezerra do Nascimento – mat. 41795 José Dias – mat. 42157 Núcleo de Engenharia e Arquitetura
006/2014	Luiz Carlos dos Santos Manutenção – ME (Rondon Ar Condicionados)	23/04/2014	Alexandre Bezerra do Nascimento – mat. 41795 José Dias – mat. 42157 Núcleo de Engenharia e Arquitetura
010/2015	NP3 Administradora de Frotas Ltda ME	19/06/2015	Juliano Graciano de Paiva – mat. 41679 Reinaldo Lucindo Correia – mat. 41016 Manutenção e Serviços Gerais

Art. 2º - Caberá aos Fiscais de contratos acompanharem, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à Fiscal de contratos, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de abril de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Eduardo Botelho

Presidente

Dados lançados na
Vida Funcional
Em 19/05/2017
M. Tequi
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Dep. GUILHERME MALUF

Guilherme Maluf

1º Secretário